



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TERMO ADITIVO - PRE/DG/SGA/COGELIC/SECONT**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ELEIÇÃO CELEBRADA ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, E A EMPRESA BRASLYNC COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Raimundo de Campos Vieira, considerando o resultado do **Pregão Eletrônico n.º 90005/2024**, cujo objeto se constitui no Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo para Eleição, **RESOLVE**, com amparo na Lei n.º 14.133/2021, no Decreto n.º 11.462/2023 e na Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73/2022, celebrar o presente **TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024**, com a empresa **BRASLYNC COMERCIO ELETRÔNICO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF n.º 35.858.504/0001-21, com sede na Rua Hortência, 180, Setor D, Módulo 16, Box 101 a 502, Santa Paula I, Vila Velha - ES, CEP: 29.126-168, telefone n.º (27) 99895-1137, e-mail braslync@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. Carlos José da Silva, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração juntada aos autos, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este termo aditivo tem a finalidade de **prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços nº 058/2024**, pelo período de 1 (um) ano, **a partir de 03.04.2025**, passando para **03.04.2026** o termo final do ajuste, em relação aos itens abaixo:

Item	Especificação/Embalagem	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
45.	Fone de ouvido Fone de ouvido supra-auricular sem microfone integrado; almofadas fechadas nos fones de ouvido para máximo isolamento; haste ajustável; <u>Deverá ser de conexão com fio.</u> faixa de Frequência: entre 20Hz a 20kHz no mínimo; impedância: 32 Ohms ou superior; Conector: P2 estéreo de 3,5mm (para conexão com a urna eletrônica); Comprimento mínimo do cabo: 1,5 metros. Acondicionados em embalagem individual com o nome do fabricante e especificações técnicas. Marca / Modelo: Agem / AHF-002 P2	UN	8.000	10,14	81.120,00
46.	Fone de ouvido Fone de ouvido intra-auricular, sem microfone; <u>Deverá ser de conexão com fio.</u> Comprimento do cabo deverá ser de no mínimo: 1,2 metros; Conector: P2 estéreo de 3,5mm (para conexão com a urna eletrônica); Deverá ser de cor preta; Faixa de frequência 20 hz a 20 khz, sensibilidade 98db +- 3 db, Acondicionados em embalagem individual com o nome do fabricante e especificações técnicas. Marca / Modelo: Agem / AHI-002 P2	UN	27.000	2,20	59.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Por força dessa prorrogação, os preços registrados serão reajustados a contar da data de apresentação da proposta, mediante apostilamento, após apuração da variação do IPCA, calculado e divulgado pelo IBGE, conforme previsto na referida Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

CLÁUSULA QUARTA

Este Termo Aditivo, celebrado com base no art. 84, da Lei n.º 14.133/2021, deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição indispensável para a sua eficácia.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Raimundo de Campos Vieira
Diretor-Geral do TRE-BA

Sr. Carlos José da Silva
BRASLYNC COMERCIO ELETRÔNICO LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Jose da Silva, Usuário Externo**, em 03/04/2025, às 14:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 04/04/2025, às 09:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3272252** e o código CRC **36A0121F**.